



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 955/93

De 23 de Dezembro de 1993

Dá a denominação de EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, à Praça Pública localizada nesta cidade à Av. Paulino Félix e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Pólo de Lazer Edson Monteiro de Oliveira, a Praça Pública localizada à Av. Paulino Félix, nesta cidade, numa homenagem àquele ex - pecuarista e comerciante.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, em 23 de Dezembro de 1993.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal